LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO PUBLICO

Que faz a Comissão de Avaliação do Município de Vale do Sol, designada pela Portaria Nº 9.943/25 de 09 de abril de 2025, composta pelos seguintes membros: Marcos Aurélio Werner (Mecânico), Anderson Jost (Contador) e Cristiano Fischer (Agente Administrativo), em **01 (um) Automóvel para 7 passageiros; Marca: Nissan; Modelo: Grand Livina 1.8; Chassi: 94DJBYL10EJ257267; Placa: IVI9G54; Cor: prata; Ano 2014 e modelo: 2014; Renavam: 00997081872.**

Cada quesito será avaliado em bom, regular (-2%), ruim (-5%) e posteriormente no valor da tabela FIPE será descontado a porcentagem conforme avaliação.

1: Estado Geral do veículo: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

2: Carroceria: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

3: Pneus: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

4: Sistema Elétrico: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

5: Freios: BOM(X) REGULAR() RUIM() 0 %

6: Suspensão: BOM() REGULAR() RUIM(X) 5 %

7: Estofamento: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

8: Pintura: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

9: Direção: BOM() REGULAR(X) RUIM() 2 %

10: Motor: BOM() REGULAR() RUIM(X) 5 %

11: Outras observações: —//—.

Valor de referência tabela FIPE: 40.290,00

Porcentagem total a diminuir: 24%

CONCLUSÃO: Conclui a Comissão de Avaliação, que em função do estado do veículo nesta data, o mesmo possui um valor de R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

Por declarar o acima descrito, firma-se o presente Laudo de Avaliação.

Vale do Sol, 16 de ABRIL de 2025.

Marcos Aurelio Werner — Anderson Jost — Cristiano Fischer